

## **PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO**

### **REGISTRO DE ENTRADA DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DA FAPES OU FUNCITEC PARA PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO.**

A Gerência de Ativo Mobiliário – GEMOB/SEGER vem, por meio deste, informar a respeito da nova funcionalidade no registro de entrada de bens móveis.

De acordo com Lei Complementar nº 978, 04 de outubro de 2021, art. 9º, preceitua que os bens patrimoniais adquiridos com recursos financeiros da FAPES ou FUNCITEC no âmbito de projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, por ela aprovados, serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da Instituição, Entidade ou Empresa executora do projeto.

Considerando que a operação patrimonial a ser realizada será a de incorporação de bens adquiridos por pesquisador no âmbito de projeto de incentivo a pesquisa, e em atualização a gestão patrimonial mobiliária, a nova funcionalidade no registro de entrada de bens móveis está disponível no sistema SIGA.

Ao acessar o módulo de Patrimônio Mobiliário, clicar em “registro entrada”, na sequência em “novo” e em seguida selecionar no campo “origem” a opção “Incorporação de bens adquiridos por pesquisador no âmbito de projeto de incentivo a pesquisa” e prosseguir com as etapas subsequentes.

Cabe ressaltar que, o registro de entrada em apreço, é para bens que foram adquiridos pelo pesquisador, nas condições supracitadas, para registro no Órgão executor do projeto.

O rito do registro de entrada específico, legislação correlata e demais orientações estão disponíveis no portaldepatrimonio.es.gov.br.

Vitória, 20 de junho de 2024

**COORDENAÇÃO DO MÓDULO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO SIGA  
GERÊNCIA DE ATIVO MOBILIÁRIO – GEMOB**

Para dúvidas e sugestões: [gembob@seger.es.gov.br](mailto:gembob@seger.es.gov.br)

**COORDENAÇÃO SIGA  
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

Acesse o Portal SIGA: [www.siga.es.gov.br](http://www.siga.es.gov.br)